



D I V I S Ã O   D E   P A T R I M Õ N I O

DECRETO Nº 3.927/80

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do ítem IV, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 ( Lei Orgânica dos Municípios ),

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita: ROTEIRO Nº 006/80 - D.O.V. - Começa no encontro do alinhamento da BR. 374 com divisa da área de RADICAR, donde segue acompanhando o alinhamento da BR. 374 em 55,00m, donde defletindo à direita segue ainda acompanhando o alinhamento da BR. 374 em 132,00m; - daí defletindo à direita segue em 15,00m, confrontando com área de propriedade de GASOLINA SÃO PAULO; daí defletindo à direita segue em 131,00m, confrontando com remanescente da área em questão; daí defletindo à esquerda segue em 62,00m, confrontando com remanescente da área em questão; daí defletindo à direita segue em 16,00m, confrontando com área de propriedade da RADICAR até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 2.850,00 metros quadrados e que consta pertencer a Empresa de Transportes Andorinha S/A ou Sucessores;

PARÁGRAFO ÚNICO - A área acima mencionada, destina-se a Abertura da Avenida Marginal.

ARTIGO 2º - Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.



D I V I S Ã O   D E   P A T R I M Õ N I O   F l s . 0 2

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento Municipal ou com abertura de crédito especial, se necessário.

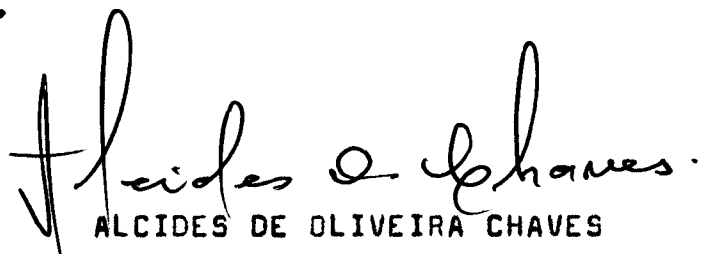
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",  
aos vinte e dois ( 22 ) dias do mês de maio de 1.980.

  
PAULO CONSTANTINO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e dois ( 22 ) dias do mês de maio de 1.980.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor